

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 413/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 03/2022, firmado com o Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, nº 1856, Sala 1606, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **DEL MAR REFEICOES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 37.698.944/0001-94, com sede na Rua Professor Cassilandro Barbuda, 355, Centro Comercial Garden Boulevard, Loja 01, Cep: 41.760-110, Costa Azul, Salvador, BA, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. Nuno Luciano De São Bernardo Neves**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 013.436.795-24, carteira nacional de habilitação nº 02338525439, órgão expedidor DETRAN/BA, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, 610, Apt. 1701, Te 6, Horto Florestal, Salvador/BA, CEP 40.295-050, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 07 de julho de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 413/2021, tem como objeto a prestação de serviços contínuos de produção e fornecimento de alimentação hospitalar, incluindo o fornecimento dos insumos necessários e a elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições aos pacientes e colaboradores, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino, conforme especificações da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Em comum acordo, resolvem as Partes, a partir deste ato, reajustar os valores unitários pagos pelo almoço dos colaboradores, pacientes e acompanhantes, bem como serviços extras diversos, conforme abaixo descrito:

COLABORADORES	
TIPO DE REFEIÇÃO	VLR. UNITÁRIO
Desjejum	R\$ 8,69
Almoço	R\$ 22,04

Ceia Completa	R\$ 9,85
PACIENTES	
TIPO DE REFEIÇÃO	VLR. UNITÁRIO
Desjejum	R\$ 9,95
Colação	R\$ 7,15
Almoço	R\$ 21,40
Lanche	R\$ 6,75
Jantar	R\$ 10,10
Ceia	R\$ 8,96
PACIENTES – LÍQUIDO - PASTOSA	
TIPO DE REFEIÇÃO	VLR. UNITÁRIO
Desjejum	R\$ 7,82
Colação	R\$ 6,17
Almoço	R\$ 16,77
Lanche	R\$ 6,17
Jantar	R\$ 16,78
Ceia	R\$ 7,84
ACOMPANHANTES	
TIPO DE REFEIÇÃO	VLR. UNITÁRIO
Desjejum	R\$ 8,69
Almoço	R\$ 22,04
Ceia Completa	R\$ 9,85

SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS	
TIPO DE REFEIÇÃO	VLR. UNITÁRIO
Água de Coco 200ml	R\$ 3,04
Biscoito diverso 100g	R\$ 1,68
Café 100ml	R\$ 0,55
Café com leite 100ml	R\$ 0,62
Chá 200ml	R\$ 1,70
Gelatina 100g	R\$ 1,70
Gelatina diet 120g	R\$ 1,75
Mingau 250ml	R\$ 2,73
Pão Francês 50g	R\$ 1,88
Sucos diversos 250ml	R\$ 2,21
Ovo 50g	R\$ 0,57
Fruta	R\$ 2,15
Iogurte	R\$ 3,75
Queijo	R\$ 1,07
Leite	R\$ 2,12

9

Raiz	R\$ 2,43
Sopa	R\$ 2,49
Feijão	R\$ 2,59
Raiz	R\$ 2,43
Macarrão	R\$ 2,25
Pirão	R\$ 2,25
Salada	R\$ 1,58
Arroz	R\$ 1,68
Purê	R\$ 2,78
Doce	R\$ 1,75
Descartáveis	R\$ 0,96

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 22 de agosto de 2022.





INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

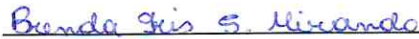


DEL MAR REFEICOES LTDA


TESTEMUNHAS:



NOME Thais Fraga Nunes
CPF 



NOME Brenda Reis S. Miranda
CPF 043.545.545-18

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002 REVISÃO: 01 PÁGINA: 1/1

DE: HOSPITAL MANOEL VICTORINO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: DEL MAR REFEIÇÕES LTDA	CNPJ: 37.698.944/0001-94
OBJETO DO ADITIVO: Solicitação de Reajuste Contratual.	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 6º aditivo de Reajuste Contratual, tendo em vista que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que o valor cotado à época da licitação, não supre mais os custos e insumos previstos. Dentro do Contrato de Gestão 003/2022, referente ao CTR 413/2021, firmado entre a empresa DEL MAR REFEIÇÕES LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto, Prestação de Serviços Contínuos de produção e fornecimento de alimentação hospitalar, incluindo o fornecimento dos insumos necessários e a elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições aos pacientes e colaboradores, para o Hospital Manoel Victorino, localizada na Praça Conselheiro Almeida Couto, s/n – Saúde, Salvador – BA, 40301-155.</p> <p style="text-align: right;">Salvador, 22 de agosto 2022.</p> <div style="text-align: right;">  Thais Hospital Manoel Victorino </div>	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	



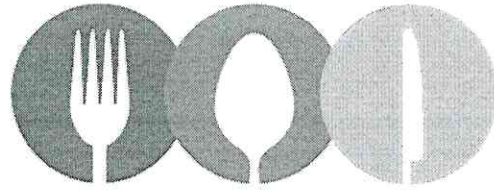
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



GRUPO

DEL MAR

REFEIÇÕES

PROPOSTO POR

Del Mar Refeições Ltda

PROPOSTO A:

Local de Atendimento: Hospital Manoel Victorino
A/C: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
Ref: Solicitação de reajuste de Proposta comercial para
prestação dos serviços de alimentação a colaboradores
e pacientes/acompanhantes com produção alocada na
unidade, localizada na cidade de Salvador - Bahia.

NOSSA PROPOSTA

Proposta de Reajuste de Preços de alimentação:

COLABORADORES	
TIPO DE REFEIÇÃO	VLR. UNITÁRIO
Desjejum	R\$ 8,69
Almoço	R\$ 22,04
Ceia Completa	R\$ 9,85
PACIENTES	
TIPO DE REFEIÇÃO	VLR. UNITÁRIO
Desjejum	R\$ 9,95
Colação	R\$ 7,15
Almoço	R\$ 21,40
Lanche	R\$ 6,75
Jantar	R\$ 10,10
Ceia	R\$ 8,96
PACIENTES – LÍQUIDO - PASTOSA	
TIPO DE REFEIÇÃO	VLR. UNITÁRIO
Desjejum	R\$ 7,82
Colação	R\$ 6,17
Almoço	R\$ 16,77
Lanche	R\$ 6,17
Jantar	R\$ 16,78
Ceia	R\$ 7,84
ACOMPANHANTES	
TIPO DE REFEIÇÃO	VLR. UNITÁRIO
Desjejum	R\$ 8,69
Almoço	R\$ 22,04
Ceia Completa	R\$ 9,85

SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS	
TIPO DE REFEIÇÃO	VLR. UNITÁRIO
Água de Coco 200ml	R\$ 3,04
Biscoito diverso 100g	R\$ 1,68
Café 100ml	R\$ 0,55
Café com leite 100ml	R\$ 0,62
Chá 200ml	R\$ 1,70
Gelatina 100g	R\$ 1,70
Gelatina diet 120g	R\$ 1,75
Mingau 250ml	R\$ 2,73
Pão Francês 50g	R\$ 1,88
Sucos diversos 250ml	R\$ 2,21
Ovo 50g	R\$ 0,57
Fruta	R\$ 2,15
logurte	R\$ 3,75
Queijo	R\$ 1,07
Leite	R\$ 2,12

Raiz	R\$	2,43
Sopa	R\$	2,49
Feijão	R\$	2,59
Raiz	R\$	2,43
Macarrão	R\$	2,25
Pirão	R\$	2,25
Salada	R\$	1,58
Arroz	R\$	1,68
Purê	R\$	2,78
Doce	R\$	1,75
Descartáveis	R\$	0,96

SALVADOR, 28/07/2022

MARCO LUCIANO DE S. D. SILVA
Del Mar Refeições Ltda – CNPJ 37.698.944/0001-94





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEL MAR REFEICOES LTDA**
CNPJ: **37.698.944/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:38 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **DB4E.B327.021A.64A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223496951

RAZÃO SOCIAL	
DEL MAR REFEIÇÕES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
168.934.265	37.698.944/0001-94

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

850000.4422/22-3 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 29/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 02/08/2022, sob processo de nº 1/2022.

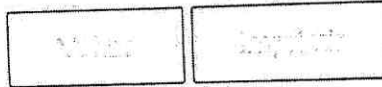
Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica DEL MAR REFEICOES LTDA , inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 37698944000194 , possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito , referente à inscrição municipal nº. 10041098, situado à RUA RUA EDGAR VIANA 1 ANDAR, LOT JD PEROLA NEGRA, QD. 2, LT. 41 40 ITINGA 42738235 LAURO DE FREITAS BA , apurado (s) conforme discriminação abaixo:

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 547973000046502920220802
Emitida via Internet, às 10:43:06 hs, do dia 02/08/2022
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.698.944/0001-94
Razão Social: DEL MAR REFEICOES LTDA
Endereço: R EDGAR VIANA 40 LOTE 41 / ITINGA / SALVADOR / BA / 42736-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071603372974165294

Informação obtida em 02/08/2022 10:39:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEL MAR REFEICOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.698.944/0001-94
Certidão n°: 17614493/2022
Expedição: 02/06/2022, às 14:24:09
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEL MAR REFEICOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.698.944/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.